



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO



PARECER DE RELATORIA DO PROJETO DE LEI N° 727/2024

Institui a Semana dos Povos Indígenas no Calendário Cultural no Estado do Tocantins, e dá outras providências

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

RELATOR: Deputado Professor Júnior Geo

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 727/2024, de autoria do Deputado Gutierres Torquato, que Institui a Semana dos Povos Indígenas no Calendário Cultural no Estado do Tocantins, e dá outras providências

Segundo a justificativa, A instituição da Semana dos Povos Indígenas no calendário cultural do Estado do Tocantins é de suma importância para fortalecer o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural e étnica presente em nosso estado.

No dia 07 de maio de 2024, a Proposição foi distribuída na Comissão de Constituição e Justiça, sendo nomeado relator o Deputado Gipão. O voto do parlamentar referido foi pela aprovação da matéria.

Em 05 de junho 2024 o Deputado infrassinado foi nomeado relator da matéria na supracitada comissão, motivo pelo qual, abaixo, exara seu voto acerca da adequação desta às diretrizes relativas ao orçamento.

II- ANÁLISE

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 27, §§ 3º a 9º, da Constituição do Estado do Tocantins, e arts. 197 a 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas.

A presente proposição foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ, que concluiu que a matéria se encontra em harmonia com a ordem constitucional, legal e alinhada aos ditames relativos à técnica legislativa.



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

Assim vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, à qual cabe analisar os aspectos financeiros e orçamentários.

Nesse diapasão, após minucioso estudo, verifica-se que o Projeto de Lei em comento encontra-se em harmonia com as normas orçamentárias vigentes.

III- DO VOTO

Ante ao exposto, considerando que a presente Proposição está em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei 727/2024** de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, na forma aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2024.

**PROFESSOR
JÚNIOR GEO**
Deputado Estadual

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100
Dados: 2024.06.11 10:46:51 -03'00'

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASCAL
Fls. 17
[Signature]

D E S P A C H O

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) PROF. JÚNIOR GEO, referente ao (a), Ph.....nº 127 / 2024.

Obs.....

Encaminhe-se ao *Comitê de Educação, Cultura e Desporto*.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2024.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETVOS

Dep. Eduardo Mantoan (X)	Dep. Eduardo do Dertins ()
Dep. Fabion Gomes (X)	Dep. Marcus Marcelo ()
Dep. Luciano Oliveira (X)	Dep. Prof. Júnior Geo (X)
Dep. Léo Barbosa ()	Dep. Cléiton Cardoso ()
Dep. Olyntho Neto (X)	Dep. Jorge Frederico ()

MEMBROS SUPLENTES